



1º PRIMEIRO DO TERMO ADITIVO DE 25% DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **07/2022-AD** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, inscrita no CNPJ: 05.171.681/0001-74 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato representado pelo(a) Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 13.583.637/0001-08, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DE SALES NEVES NETO, portador (a) do CPF nº. 645.188.092-20 e RG nº. 3269593SSP/PA e a empresa **FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, sediada à Rua Vinte e Um, 261, Bairro: Maracangalha, CEP: 66.110-012, Belém-PA, Inscrita no CNPJ: 40.883.618/0001-61, Inscrição Estadual nº 15.812.918-0, neste ato representado por Renato Furthe Melo da Costa, portador do RG sob nº 5847319 – PC/PA, e do CPF sob nº 956.558.322-91, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Licitatório na Modalidade Adesão nº 04/2022, **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2022, GERENCIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de 25% do quantitativo do CONTRATO Nº **07/2022-AD** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO TA:**

**DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo do Contrato nº **07/2022-AD**, nos limites permitidos por lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO TA:**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO TA:**

**DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:**

Fica aditado o contrato de nº **07/2022-AD** atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de **R\$ 688.548,63 (seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais, sessenta e três centavos)** para R\$ 860.670,63 (oitocentos e sessenta mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos),



totalizando o presente aditivo de quantitativo no valor de **R\$ 172.122,00** (cento e setenta e dois mil, cento e vinte e dois reais).

**CLÁUSULA QUARTA DO TA:  
DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA DO TA:  
DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, por igual período e poderá ser prorrogado, se houver interesse da contratante.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

MARAPANIM/PA, 22 de Setembro de 2022.

---

**Prefeitura Municipal de Marapanim**  
**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**  
CONTRATANTE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FRANCISCO DE SALES NEVES NETO**  
Contratante

---

**FURTHE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ N° 40.883.618/0001-61  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM  
CNPJ: 05.171.681/0001-74



---

Nome:  
RG:  
CPF:

---

Nome:  
RG:  
CPF: